



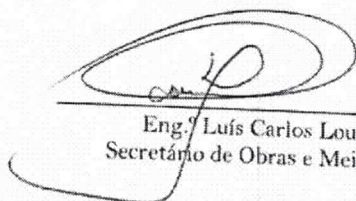
Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao requerimento proposto pela Vereadora Mirian Ponzio:

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, por meio do Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente Eng.º Luís Carlos Lourençano, vem mui respeitosamente responder a solicitação da Vereadora Mirian Ponzio, quanto ao corte de Ipê na *Praça Dr. Waldemar D'Ambrósio* (Praça Centenário):

1. No local foi identificado um indivíduo arbóreo da espécie *Handroanthus impetiginosus* e foi constatado que a árvore está em condições fitossanitárias adequadas, porém, em vistoria realizada pelo Biólogo, observou-se que as raízes da mesma **podem danificar a reforma do alicerceado prédio da igreja**, além de seus galhos estarem em contato direto com o telhado, ocasionando danos e entupimentos das calhas do mesmo. Para tal situação diagnosticada, segue em anexo o pedido de autorização deferido com base no **Artigo 54 Item III**.
2. Consta no laudo, o **profissional responsável** da emissão do laudo técnico sobre tal assunto.
3. Para plantio de novos indivíduos arbóreos, foram solicitados 2 mudas da mesma espécie e urgentemente **já plantados**, segue fotos em anexo.


Eng.º Luís Carlos Lourençano
Secretário de Obras e Meio Ambiente

A/C Vereadora Mirian Ponzio
Câmara Municipal de Taquaritinga – Poder Legislativo



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE VISTORIA/ AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: Interno	Nº do Laudo: 025/2021	Data: 25/03/2021
Nome do Requerente: PAROQUIA DE SÃO SEBASTIAO (IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA)	RG / CPE / CNPJ:	
Endereço do Requerente: RUA DOS DOMINGUES/ RUA TREZE DE MAIO	Bairro / Cidade: CENTRO	
Endereço da Solicitação: RUA DOS DOMINGUES/ RUA TREZE DE MAIO (PROXIMO AO WATANABE)		
Bairro: CENTRO	Telefone:	

ESPÉCIE ARBÓREA:

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE REQUERIDA	QUANTIDADE AUTORIZADA
Ipê-roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	01	01

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA:

No local foi identificado (01) indivíduo arbóreo da espécie *Handroanthus impetiginosus*. Foi constatado que a árvore está em condições fitossanitárias adequadas. Em vistoria observamos que as raízes da mesma podem danificar a reforma do alicercado prédio da igreja, além de seus galhos estarem contato direto com o telhado, ocasionando danos e entupimento das calhas do mesmo. Para tal situação diagnosticada, segue pedido de autorização deferido.

Lei nº 4.387, de 29 de Dezembro de 2016.

Institui o Plano Diretor de Arborização Urbana no Município de Taquaritinga e da outras disposições.

Seção XII Das Podas e Supressões

Art. 54. A supressão ou transplante de qualquer exemplar da vegetação arbórea somente serão admitidos com previa autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, mediante laudo técnico, nos seguintes casos:

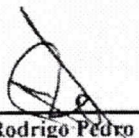
Item III - Quando o exemplar constitui risco à segurança nas edificações, ou estiver causando dano comprovado ao patrimônio público ou privado, sem que haja outra solução para o problema;

Como forma de compensação a paróquia deverá realizar o plantio de 02 (duas) árvores nos canteiros da praça

(SEGUE RELATORIO FOTOGRAFICO E ORIENTAÇÕES EM ANEXO)

PROCESSO DEFERIDO

ASSINATURA:


Rodrigo Pedro de Abreu

BÁGUA 31.146.33



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Biólogo CRBio61666-01

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Processo: INTERNO

